



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Logística



Ref. Contrato n.º 15/2000.

APOSTILA N.º 1/2001

O Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira – JONAS ROZA, portador da Cédula de Identidade n.º 204.562-71 CRA/RJ e CPF n.º 911.494.447-20, com poderes delegados pela Portaria n.º 731/00, DECLARA que o reajuste do aluguel referente ao Contrato Administrativo n.º 15/2000, celebrado entre a ANVISA e o Condomínio Edifício Cruz de Malta, representado pelo Sr. Alexandre José Lopes Casali, portador da Cédula de Identidade n.º 1.187.559 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 002.831.858-72, para locação do imóvel situado à Rua Dom Aquino n.º 1.789, 2º andar, Centro, Campo Grande, MS, conforme processo n.º 25351-010095/00-85, será de acordo com o INPC.

Este instrumento tem por objeto o reajuste de 7,31% do valor anual contratado, levando-se em conta o INPC, conforme Cláusula Segunda do contrato, na forma prevista no Artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, passando a fazer parte do Contrato acima mencionado.

Brasília, de novembro de 2001


JONAS ROZA
Gerente-Geral de Gestão
Administrativa e Financeira


Waldir Gomes de Sousa
Gerente-Geral de Gestão
Administrativa e Financeira
Substituto